



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO DE 18 DE JULHO DE 2025

No EDITAL 39/2025/PROINT/UNILA de 10 julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado nº 23422.014931/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Retificação do Edital de Seleção de Monitores(as) para atuação na etapa internacional 2025 do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM), que será realizada entre os dias 11 e 15 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, com sede na UNILA.

Art. 2º No Edital Nº 39/2025/PROINT de 10 de julho de 2025, no item 2.3, inclui-se:

"Parágrafo único. Caso não haja número suficiente de inscritos(as) para alguma das nacionalidades indicadas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) de outras nacionalidades, a critério da comissão organizadora."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital original.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação, indicar os certificados correspondentes e anexar os comprovantes em um único arquivo PDF no momento da inscrição. Comprovantes não condizentes com os critérios serão desconsiderados.

Nome do Candidato:		
Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
a) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por participação, até o máximo de 4 pontos.		
b) Experiência prévia em eventos internacionais, exclusivamente na condição de monitor(a) ou organizador(a), comprovada por certificados ou declarações (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por experiência, até o máximo de 4 pontos.		
c) Fluência em idioma adicional ao português e ao espanhol (outros idiomas), comprovada por meio de certificado: 2 pontos por idioma, até o máximo de 2 pontos.		
Total		

Cidade e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação de 18 de Julho de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 128, de 21 de Julho de 2025.